



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

26/04/2017 CEDI/PR



Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2017, às 14:00 horas, no mini auditório do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, térreo – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS), solicitou a auto apresentação dos Conselheiros presentes: Fabiana Longhi Viera Franz (SEDS), Diego Santos Porto (SEDS), Leandro Nunes Meller (SEDS), Larisseane de Souza Ribeiro (SEDS), Francismara Estevão, Rubens Bendlin (SESA), Vera Lúcia Marcelino da Rosa (SEAB), José Maia (SETI), Ana Cláudia Machado (SESP), Dulce Maria Darolt (SEJU), Eliane Gonçalves (SEAP), José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Janary Maranhão Bussmann (AMAI), Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato), Maria Eva Rodriguez Gonzalez Fantin (APP Sindicato), Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Robison Godoy de Almeida (Lar dos Velhinhos), Diones Lupercio Monteiro (CEGEN), Daniela Fernanda Barreto Freitas (APAE de Peabiru), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Proteção ao Idoso de Ourizona), Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (REVEPAR), Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paula). Se fizeram presentes também os colaboradores: Miriam (SEDS/CPPI), Urandy do Val, Bruno (SEDS/CPPI), Bruna (SEDS/CPPI), Dra. Rosângela e Dra. Juliana (OAB), Paula e Deise (SESA), Danielle Vieita (SEDS/ATJ), Roseli (SEDS/SPGD), Adriana (CPPI), Jonathan Zanineli e Maria Letícia Zavala Dellê (SEDS/Secretaria Executiva). **Apreciação da pauta do dia:** aprovada, com adiantamento do item 7 da pauta da plenária. **Apreciação da ata da assembleia anterior – aprovada. Informes da Secretaria Executiva: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** IAPPESP de Foz do Iguaçu – titular – Aécio – por motivo de cirurgia e suplente – Neide – por motivo de viagem. **INFORMES:** Decreto de nomeação da mesa diretora foi publicado sob nº 6691. Deliberação nº 002/2017, que compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Termos de Colaboração, constam os nomes dos Conselheiros representantes da AMAI, SEED e SINDAFEP (como titular e suplente), o qual não compõem mais o CEDI e, portanto será necessária a indicação de novo representante. SPGD encaminhou o protocolo referente ao edital de chamamento público para seleção e formalização de parcerias com organizações da sociedade civil, com a informação nº 003/2017, onde diz que, tendo em vista o despacho administrativo nº 197/2016 da Procuradoria Consultiva, foram feitos 3 apontamentos: 1) questionamento acerca da competência do CEDI para deliberar sobre a aplicação dos recursos; 2) indicação da programação orçamentária relativa ao exercício de 2017; 3) especificação do objeto do chamamento público. A SPGD informa que o item 1 já foi sanado; o item 2 foi analisado e corrigido e, quanto ao item 3, informa que os critérios avaliativos não se enquadram no objeto do edital segundo as especificações da PRC, resultando em uma incongruência da avaliação em relação ao objeto que não pode ser sanada da forma exigida pela Procuradoria. Considerando os esclarecimentos e a necessidade de dar celeridade ao chamamento, optou-se pela abertura de novo protocolo para atender a demanda, com o arquivamento do protocolo já existente. **Recomposição das comissões temporárias:** 1) Delegacia da Pessoa Idosa: SESP, SESA, SEDS, AMAI, SINDAFEP, APP Sindicato 2) Núcleo da Paz: Cláudia Foltran e Gilson Ribeiro 3) Resolução Conjunta CEDI/COEDR – aplicação e análise do “Formulário Pesquisa de Idosos com

43 Deficientes”: Pastoral da Pessoa Idosa e SEAB 4) CRIAI – Comissão de Defesa da Criança, Adolescente e
44 Idoso da ALEP: José Araújo e Gilson Ribeiro. **Relatório das Comissões Permanentes – Comunicação** –
45 Relatora - Dulce Maria Darolt - 4.1- Escolha do Coordenador e Relator da Comissão - - Com maioria dos
46 membros da Comissão, foi sugerido o nome da conselheira Sebastiana Ruiz Garcia do Lar São Vicente de
47 Paula, para coordenadora e a conselheira Dulce Darolt da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos
48 Humanos para relatora; **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da
49 comissão. 4.2- Informativo CEDI/PR. - A Comissão analisou o site do CEDI, www.cedi.pr.gov.br, verificando
50 a necessidade de atualizações referente aos conselhos municipais e outros, bem como a inclusão de link de
51 entrada para Publicações referentes à Política, e link de entrada para acessar gravações de
52 videoconferências. Além disso, sugerimos adicionar no site, o link para acessar a conta do Facebook: Cedi –
53 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – Paraná. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI:**
54 Aprovado o parecer da comissão. Solicitando que se verifique a possibilidade de carregar os vídeos das
55 webconferência e colocar o link no site do conselho. Solicitando também que o link de publicações seja
56 incluído no menu principal. 4.3- Informes sobre o andamento da Campanha para Direitos da Pessoa Idosa: -
57 Tendo em vista o artigo nº24 do estatuto do Idoso que prevê que os meios de comunicação manterão
58 espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural,
59 sobre o processo de envelhecimento, já previsto no eixo 4 da 6ª Conferência dos Direitos do Idoso, bem
60 como já conversado com os Conselheiros e Colaboradores a Associação de Comunicação de Rádio e
61 Televisão, os quais se dispuseram a fazer a veiculação, desde que entreguemos o material já pronto para
62 ser viabilizado. Foi sugerido pela Conselheira Professora Francismara da SEED, que seria bem importante
63 que uma Campanha de “Valorização e respeito à pessoa Idosa”, pois tem observado que os jovens
64 estudantes não tem muita noção sobre este assunto. Na sequência recebemos a Sra. Fabiana,
65 Coordenadora da Política da Pessoa Idosa, que expôs para a Comissão o “Projeto de Campanha de
66 valorização às Pessoas Idosas” que a Coordenação está desenvolvendo para o CEDI; o Projeto está sendo
67 desenvolvido pela coordenação da Política que em breve apresentará ao CEDI, para avaliar a necessidade
68 do aumento de recursos para ampliar a veiculação da mesma, para também produzir em mídia televisa,
69 além de impressos. **Parecer da Comissão:** Tomamos conhecimento e aguardamos a apresentação do
70 Projeto da Coordenação para o CEDI, para avaliação do mesmo. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da
71 comissão. 4.4- Coordenação do Projeto de extensão Universidade Aberta da Maturidade da UFPR –
72 convite para apresentação do trabalho deles para o CEDI no mês de maio, enviando talvez um
73 representante na Universidade; **Parecer da Comissão:** a Comissão solicita que Secretaria Executiva
74 encaminhe ofício em resposta, convidando que a Coordenação do Projeto possa apresentar o mesmo na
75 próxima reunião do CEDI Paraná. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 4.5-
76 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Não
77 há pendências de reuniões anteriores. **Parecer do CEDI:** Ciente. **Comissão de Orçamento,**
78 **Financiamento e Fundo** – Relatora: Fabiana Longhi - 3.1- Escolha do Coordenador e Relator da Comissão
79 **Parecer da Comissão:** Para coordenação desta comissão foram escolhidos por aclamação o Conselheiro
80 Diones Moneteiro, e a conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz para relatoria. **Parecer do CEDI:** Aprovado
81 o parecer da comissão. 3.2- Ação Social Paraná – PASEP. **Parecer da Comissão:** Ciente, aguarda-se o
82 retorno dos ofícios encaminhados. **Parecer do CEDI:** Ciente da informação. Reiterar os ofícios e solicitar ao
83 financeiro cópia dos recolhimentos. 3.3- Nota Paraná – Presença da servidora Marta (SEFA) e do servidor
84 Lucas (SEDS). **Parecer da Comissão:** Foi realizada a explanação pelo técnico Lucas, ao qual informou a

85 impossibilidade pela doação das notas paraná para o FIPAR, em virtude deste ser um fundo público não
86 abrangido pela norma reguladora do nota Paraná. Solicita-se encaminhamento aos conselhos municipais da
87 explanação disponibilizada pelo técnico. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 3.4-
88 Protocolado sob nº 14.537.004-3 – Of. nº 318/2017 Gabinete do Dep. Paulo Litro – solicitação de
89 implantação de Centro Dia no município de Chopinzinho. **Parecer da Comissão:** Em virtude da solicitação,
90 reitera-se a necessidade da implementação da tríade de Conselho – Plano – Fundo da Pessoa Idosa, para
91 a inscrição do pleito perante a Deliberação CEDI/PR 001/2017, conquanto propostas em caráter “Fundo à
92 Fundo”. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. Devendo ser orientado também que se
93 verifique a possibilidade de encaminhar o pleito ao MDSA pelo SICONV. 3.5- Protocolado sob nº
94 14.554.804-7 – Of. nº 247/17 – Dep. Estadual Tiago Amaral – solicitação de recursos para implantação de
95 piscina no Centro da Melhor Idade do Município de Sabáudia. **Parecer da Comissão:** Em virtude da
96 solicitação, reitera-se a necessidade da implementação da tríade de Conselho – Plano – Fundo da Pessoa
97 Idosa, para a inscrição do pleito perante a Deliberação CEDI/PR 001/2017, conquanto propostas em caráter
98 “Fundo à Fundo”. **Parecer do CEDI:** Idem item 3.4. 3.6- SPGD/SEDS – Banco de Projetos CEDI/PR.
99 **Parecer da Comissão:** Encaminhe-se a deliberação para todos os membros desta comissão, com prazo de
100 10 dias para manifestações e posterior encaminhamento para os demais conselheiros para contribuições
101 finais. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 3.7- Acompanhamento e pendências de
102 reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** **EDITAL FIPAR:** Em análise aos últimos
103 posicionamentos deste, verificou-se que o referido Edital teve alteração de número protocolar, ao qual,
104 solicitamos a Secretaria Executiva providencie a nova numeração e faça o encaminhamento á todos os
105 Conselheiros. Atualmente, o Edital encontra-se no GOS – Financeiro, grupo este que atua em consonância
106 com a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, visando a adequação e ajuste orçamentário prévio, em
107 conformidade a Lei Federal n 13.019/2014. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.8- Inclusão de Pauta – Ofício do
108 Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari (ofício 47/2017) solicitando recursos. **Parecer da Comissão:**
109 Tendo em vista que o edital de contemplação às Organizações da Sociedade Civil está em vias de
110 finalização e será publicizado e veiculado nos meios oficiais de comunicação, deverá a organização
111 apresentar o seu projeto neste momento. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. **Comissão**
112 **de Políticas Públicas** – Relator: Daniela F. B. de Freitas - 1.1- Escolha do Coordenador e Relator da
113 Comissão. **Parecer da Comissão:** Escolhido coordenador Robison Godoy de Almeida e Relator Daniela F.
114 B. de Freitas. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 1.2- Plano Estadual dos Direitos da
115 Pessoa Idosa do Paraná - gestão – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Solicitar a Coordenação
116 Estadual da Pessoa Idosa as informações em Plenária. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.3- Acompanhamento
117 das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta
118 permanente – retorno da SEED (Protocolado sob nº 14.333.821-5). **Parecer da Comissão:** Solicitar a
119 Coordenação Estadual da Pessoa Idosa as informações em Plenária. **Parecer do CEDI:** retornar para a
120 comissão para que verifique a manifestação da SEED e traga um resumo da mesma com possíveis
121 sugestões de encaminhamento para a reunião de maio. 1.4- SETI - Deliberação nº 01/2015 do Conselho
122 Estadual de Educação: ações junto às Universidades Estaduais/Sistema SETI. **Parecer da Comissão:**
123 Solicitar a SETI informações em Plenária. **Parecer do CEDI:** idem item 1.5. 1.5- SETI – informe sobre o
124 levantamento de dados sobre ações/atividades de Envelhecimento Humano nas Universidades Estaduais
125 Públicas do Paraná. **Parecer da Comissão:** O conselheiro José Maia informou que o processo segue em
126 organização na SETI e provavelmente na próxima Plenária trará a programação da respectiva implantação

127 nas universidades. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 1.6- Fale com o CEDI – dúvidas
128 sobre a criação de conselho Municipal. **Parecer da Comissão:** Informar o município que de acordo com o
129 Estatuto do Idoso, lei 10741/2003 há necessidade de se ter o Conselho municipal da Pessoa Idosa. **Parecer**
130 **do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 1.7- Protocolado sob nº 14.339.952-4 – retorno da SESP -
131 estatística sobre suicídios. **Parecer da Comissão:** Conforme resposta ao ofício 24/2017 enviar ofício CAPE
132 para obtenção dos dados do Paraná. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 1.8- SESA –
133 informe sobre a realização da semana estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos.
134 **Parecer da Comissão:** Conforme informações da conselheira Amelia a SESA participará da Semana com
135 assuntos relativos a sua área que sera realizada no período de 19 a 24 de junho de 2017. Assim que a
136 programação estiver disponível será encaminhada a SE. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.9- Acompanhamento
137 e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Não houve. **Parecer do**
138 **CEDI:** Ciente. **Comissão de Normas e Fiscalização** – Relator – Leandro Meller - 2.1- Escolha do
139 Coordenadora e Relator da Comissão. Após inicio da reunião, os integrantes da comissão realizaram a
140 leitura do regimento interno para verificar quais as competências da presente comissão e quais as regras
141 para indicação da coordenação e relatoria. Foi identificado que o regimento interno prevê que a indicação
142 deve ser realizada entre os membros da própria comissão. Apesar do regimento não estabelecer a
143 obrigatoriedade de paridade entre as indicadas, a comissão optou por garantir esta paridade, ficando a
144 coordenação com a sociedade civil e a relatoria com a representação governamental. **Parecer da**
145 **Comissão:** Indica a Conselheira Maria Adelaide como Coordenadora e o Conselheiro Leandro como relator.
146 **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.2- Resposta ao Of. Circular nº 008/2016 CEDI/PR –
147 existência de Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – municípios de Tamarana e Santo Antônio
148 do Paraíso. Foi resgatado o encaminhamento do Ofício 008/2016 que foi enviado para todos os Municípios
149 perguntando sobre a situação atual da existência do CMDPI, bem como que as respostas tem retornado
150 constantemente para a pauta deste CEDI. Quanto ao Município de Santo Antônio do Paraíso, recebemos o
151 ofício 113/2017 da Prefeitura Municipal informando que existe no Município o Conselho Municipal. Quanto
152 ao Município de Tamarana recebemos e-mail datado de 23/02/2017 informando que existe no município
153 uma Lei de criação do CMDPI datada de 2003 mas que não teve a adesão da sociedade para implantação
154 do Conselho e solicita que seja enviada legislação recente para que o Município verifique a necessidade de
155 atualização da sua Lei para posterior implantação do CMDPI. **Parecer da Comissão:** Ciente da informação
156 dos Municípios. Encaminhar à Coordenação da Política da Pessoa Idosa para as providências quanto ao
157 pedido. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.3- APP Sindicato – ações preventivas contra
158 golpes financeiros em aposentados. A representação da APP sindicato procedeu a leitura de uma denúncia
159 de tentativas de golpes que está sendo tentado aplicar em servidores públicos do Paraná referente à
160 questão de seguros destes servidores. Preocupados com as questões que pode estar ocasionando
161 prejuízos aos servidores e servidoras aposentadas, a comissão entende a necessidade de se avançar na
162 identificação das ocorrências. Neste sentido a comissão entende da necessidade de encaminhar ofício à
163 Paraná Previdência solicitando informações sobre a presente denúncia e quais as providências que foram
164 ou estão sendo tomadas para erradicar esta tentativa de golpe. Após retorno da Paraná Previdência,
165 retornar a pauta da Comissão para que se verifique a necessidade do encaminhamento a autoridade policial
166 ou Ministério Público para apuração e providências. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à Paraná
167 Previdência solicitando as informações. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.4-
168 Protocolado sob nº 14.505.107-0 – Of. nº 018/2017 – CMDPI de Ponta Grossa – Conferência dos Direitos

169 da Pessoa Idosa. Tomamos conhecimento da solicitação do Município o qual informa que sua Lei Municipal
170 estabelece que a Conferência Municipal será realizada a cada dois anos, preferencialmente conforme
171 calendário da conferência nacional e estadual e define ainda que a eleição da sociedade civil para o CMDPI
172 deve acontecer nesta conferência. Ocorre que as conferências nacionais agora possuem um calendário
173 distinto e não teremos convocação da nacional para o ano de 2017. Neste sentido a comissão entende que
174 os Municípios deveriam inicialmente desvincular a realização do processo de eleição do CMDPI do
175 calendário das conferências, reformulando sua legislação municipal retirando esta vinculação, o que no
176 caso do Município de Ponta Grossa não existe tempo hábil pois o mandato encerra em maio de 2017. Para
177 que o Município não atue contrário a Lei mas também para que respeite a calendarização nacional
178 sugerimos que o Município realize uma conferência com pauta específica para realização do processo
179 eleitoral, não entrando em demais pautas pois não temos informações do CNDI sobre calendário e
180 conteúdo, pauta, temário entre outras orientações. Sugere-se ainda a elaboração de um ofício circular do
181 CEDI/PR para todos os Municípios orientando que no ano de 2017 não tivemos convocação da Conferência
182 Nacional e orientando a possível sugestão para a questão do processo eleitoral quando ocorra no mesmo
183 exemplo de Ponta Grossa. **Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta ao Município de Ponta Grossa
184 com a sugestão de uma conferência com pauta exclusiva para o processo eleitoral, bem como elaboração
185 de um ofício circular orientando todos os Municípios sobre a questão. **Parecer do CEDI:** Aprovado o
186 parecer da comissão. Informando também aos municípios que devem providenciar alteração da sua Lei de
187 criação para viabilizar a Eleição. 2.5- CMDI de Pontal do Paraná – dúvidas quanto a realização das reuniões
188 extraordinárias. Foi realizada a leitura das dúvidas do Município referente a legalidade da convocação de
189 uma reunião extraordinária com pauta referente ao PPA. A solicitante questiona sobre esta legalidade e
190 quais as providências que deveriam ser tomadas. Neste caso, foi ponderado pela comissão que os
191 requisitos para convocação e realização de reunião extraordinária devem atender as normas previstas na
192 legislação e regimento interno do Conselho Municipal e caso seja identificado que a realização foi feita de
193 forma diferente do que consta nas normativas, que poderá ser realizado encaminhamento ao Ministério
194 Público da comarca para que adote as providências devidas. **Parecer da Comissão:** Responder à
195 solicitante no seu e-mail sobre a necessidade de verificar a Lei e Regimento Interno do Conselho Municipal
196 e caso identifique irregularidade, encaminhar ao MP para providências. **Parecer do CEDI:** Aprovado o
197 parecer da comissão. 2.6- Resposta ao Of. Circular nº 001/2017 CEDI/PR - inclusão da pessoa idosa na
198 construção dos instrumentos orçamentários – município de Jaguariaíva, Londrina. Quanto ao Município de
199 Jaguariaíva foi procedido a leitura de e-mail onde uma vereadora local sobre o interesse de realizar uma
200 audiência pública referente à inclusão das prioridades da pessoa idosa nas peças orçamentárias do
201 Município perguntando se poderá contar com o apoio do CEDI para a realização desta audiência de forma
202 regular e com conteúdo pertinente. Neste sentido a comissão entende que, dentro das competências do
203 CEDI o conselho se coloca a disposição para eventuais solicitações de apoio técnico que sejam
204 formalizadas. Quanto ao Município de Londrina foi enviado ofício da Câmara Municipal apresentando a
205 agenda das audiências já marcadas para debate sobre as peças orçamentárias do Município. **Parecer da**
206 **Comissão:** Ciente da manifestação dos dois Municípios. Quanto ao Município de Jaguariaíva encaminhar
207 ofício com a resposta que o CEDI está a disposição dentro de suas competências. **Parecer do CEDI:**
208 Aprovado o parecer da comissão. 2.7- Relato das ações da CPPI no acompanhamento da criação e
209 desenvolvimento dos Conselhos Municipais, criação de fundo e do Plano Municipal. Foi solicitado que a
210 coordenação realize o relato na plenária para conhecimento de todo o pleno do CEDI. **Parecer da**

211 **Comissão:** Realizar o relato na plenária, e a partir do relato estabelecer a necessidade de construção
212 conjunta. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.8- Of. nº 014/2017 – questionamento do COPED/SEJU. Foi realizada
213 a leitura de ofício do COPED informando o CEDI sobre a participação de jovens nos espaços de
214 participação popular e solicita informações sobre se existe a previsão da participação de jovens no CEDI.
215 **Parecer da Comissão:** Ciente da solicitação, solicitar que a SEC informe ao COPED quais são os
216 Conselheiros do CEDI com idade de 15 a 29 anos, bem como informe que o jovem poderá ser conselheiro
217 estadual do CEDI desde que participe do processo eleitoral e seja eleito entre seus pares na sociedade civil.
218 **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.9- Protocolado sob nº 14.493.373-7 – Of. nº
219 035/2017 – MP de São Mateus do Sul – passagem interestadual. Foi dado ciência nos encaminhamentos
220 adotados pelo Ministério Público sobre a recomendação às empresas que atuam na comarca, conforme
221 consta às fls. 46 e 47. **Parecer da Comissão:** Ciente da informação. Encaminhe cópia ao CMDPI para
222 ciência e divulgação conforme despacho de fls 47. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão.
223 2.10- Sr. Urandy Ribeiro do Val – fiscalização junto as empresas de ônibus interestaduais - direitos das
224 pessoas idosas – Lei Federal 10741/03. Foi realizada a leitura de solicitação de envio de ofício circular aos
225 Conselhos Municipais solicitando o acompanhamento e fiscalização do atendimento da pessoa idosa no
226 transporte interestadual solicitando que, caso se identifique o descumprimento da normativa do Estatuto do
227 Idoso e das normativas da ANTT que se denuncie ao MP local sobre o descumprimento das normativas,
228 podendo encaminhar para ciência do CEDI. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício circular aos CMDPIs com
229 a orientação da fiscalização. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.11– Sr. Urandy Ribeiro
230 do Val – irregularidade na concessão de passagem gratuita e desconto de 50%. Foi realizada leitura de
231 denúncia acerca de possíveis irregularidades em linha de transporte interestadual realizada entre o Estado
232 do Paraná e o Estado do Mato Grosso do Sul. A partir da denúncia a comissão entende pela necessidade
233 de envio ao DER/PR e a ANTT para que apure a eventual prática irregular, bem como o envio da denúncia
234 para ciência e encaminhamentos pertinentes pelo CEDI/MS sobre o caso em tela. **Parecer da Comissão:**
235 Enviar ofício ao DER/PR e a ANTT para apuração e cópia da denuncia ao CEDI/MS para ciência e
236 encaminhamentos que entender devidos. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.12-
237 Protocolado sob nº 14.282.500-7 – Of. nº 117 – SEIL – resposta ao Of. Nº 147/20167. Foi dado
238 conhecimento à comissão da resposta elaborada pelo DER, e considerando que o MP de Londrina já possui
239 Procedimento Administrativo para a questão, entendemos que deverá ser encaminhada cópia desta
240 resposta ao MP para ciência e encaminhamentos devidos. **Parecer da Comissão:** Encaminhar cópia da
241 resposta do DER ao MP de Londrina. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.13-
242 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Quanto às pendências de
243 reuniões anteriores foi questionado sobre o andamento da solicitação referente aos precatórios. Foi
244 verificado com a SE/CEDI e até o momento não obtivemos resposta da solicitação. Por conta da ausência
245 da resposta solicitamos que o pedido seja reiterado. **Parecer da Comissão:** Reiterar ofício. **Parecer do**
246 **CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a
247 reunião. A presente ata foi redigida pela Servidora Maria Letícia Zavala Dellê – Secretária Executiva do
248 CEDI.